

Morada Nova/CE, 1º de novembro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 87 /2023.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que **denomina de José Josias Barreto “Josias Barreto” o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde II) do distrito Roldão, localizada na antiga escola do Poço da Pedra, neste município, e dá outras providências.**

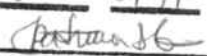
A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar empreendimento público, nada mais justo que homenagear a família do saudoso José Josias Barreto “Josias Barreto”.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereadora autora:


RAQUEL MENEZES GIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 367 01/11 2023

Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 87 /2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTOR(A): RAQUEL MENEZES GIRÃO.

OBJETO: *Denomina de José Josias Barreto “Josias Barreto” o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde II) do distrito Roldão, localizada na antiga escola do Poço da Pedra, neste município, e dá outras providências.*

A vereadora, RAQUEL MENEZES GIRÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de José Josias Barreto “Josias Barreto” o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde II) do distrito Roldão, localizada na antiga escola do Poço da Pedra, neste município.

Art. 2º. Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 1º de novembro de 2023.



Raquel Menezes Girão
Vereadora proponente

SÍNTESE BIOGRÁFICA

Nobres Colegas Vereadores,

JOSÉ JOSIAS BARRETO, conhecido como “Josias Barreto”, filho de Manoel Martins Barreto e Ana Alexandrina Rabelo, nasceu em 02 de julho de 1942. Da união de seus pais nasceram oito filhos, sendo 04 homens e 04 mulheres. O agricultor Josias Barreto casou-se com 24 anos, em 1966, com Maria Gilberlita Cabral, que passou a assumir o seu sobrenome.

Passou um ano morando no Poço da Pedra, no distrito do Roldão – Morada Nova Ceará, e depois foi para as Quinas, uma localidade do interior de Quixadá, no Sertão Central Cearense. Foi nessa região que nasceram seus dois filhos mais velhos, Carlos Otávio Barreto e Carmen Lúcia Barreto. Depois foi residir no Estado do Paraná, na Região Sul do Brasil, onde nasceu o filho caçula, Claudenor Cabral Barreto.

Em 1973 voltou para o seu interior, Poço da Pedra, onde criou sua família e morou até seus últimos dias de vida, falecendo no dia 19 de março de 2021, no mesmo dia de seu santo do qual era devoto, São José.

Por todo o exposto, a comunidade solicita que o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde II) do distrito Roldão, localizada na antiga escola do Poço da Pedra, receba seu nome, como uma forma de homenageá-lo.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 1º de novembro de 2023.



Raquel Menezes Girão
Vereadora proponente